PORTARIA Nº 11/ 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, I, da Constituição Federal, o art. 100,111, "a" da lei Estadual nº 3.531, de 10/11/1976, o art. 13, XXII, C, e art. 58, IV, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Defesa do Meio Ambiente do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, para o biênio 2018/2020, na forma a se obedecer os seguintes segmentos:

1 - Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

a) Anselmo Barbosa Caires - titular;

b) Ivanildo Silva de Azevedo - suplente.

II - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

a) Jairton CarlosOliveira Vieira - titular;

b) Vanuzia Pereira Silva - suplente.

III - Um representante da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos;

a) Aline Alves F. de Jesus- titular;

b) Aparecida de O. Cruz - suplente.

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

a) Ivo da Silva Pereira - titular;

b) Neiuton Ricardo Amaral Magalhães-Suplente

V - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

a) Joélia Ramos Marques - titular;

b) Weliton Batista Marques - suplente.

VI - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores de Érico Cardoso;

a) Antônio Carlos D'Oliveira - titular;

b) Raimundo Felix da Silva- suplente.

VII- Um representante da Associação Comercial de Érico Cardoso;

a) Irai Laudo Magalhães Oliveira- titular;

b) Angélio Marques Pereira - suplente.

VIII - Um representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Érico Cardoso;

a) Valéria de Souza Lima - titular;

b) Izonara Silva Pereira - suplente.

IX - Um representante de Entidades de Trabalhadores Rurais (Associações ou Sindicatos);

a) Edelzute Abreu Ramos- titular;

b) Antônio Marques Tunes - suplente.

X - Um representante da Igreja Católica de Érico Cardoso;

a) Pe. JoséAparecido de Souza - titular;

b) Diva Francisca Xavier Trindade - suplente.

XI - Um representante das Igrejas Evangélicas de Érico Cardoso.

a) Ronaldo Morais da Silva - titular;

b) Fabio Pereira Oliveira - suplente.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados por esta Portaria será extinto automaticamente em 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução de cada um por mais uma vez de igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Eraldo Félix da Silva

Prefeito